



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Decreto n.º 080/2022

Goianira, 01 de abril de 2022.

**“Nomeia servidores de cargos de provimento efetivo, aprovados em Concurso Público, e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.641/2016 de 27 de janeiro de 2016 e Lei Complementar n.º 047/2018 de 19 de dezembro de 2018 e,

Considerando o disposto no Edital e Regulamento n.º 001/2019, do Concurso Público Municipal e,

Considerando ainda, a Ordem de Classificação exarada no Decreto n.º 122/2019, de Homologação dos Resultados Finais para os cargos de fase única do Concurso Público 001/2019.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica(m) nomeado(s) para exercer(em) o cargo de GARI, aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, conforme classificação abaixo:

<u>NOME</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
DANIEL DA VITORIA VIANA	37º LUGAR
FRANCISCO DANIGLEY DE QUEIROZ	38º LUGAR
DEOMORAS DE SOUZA OLIVEIRA	39º LUGAR
JHONATAN BARROS CARDOSO	40º LUGAR
GABRIEL FERNANDO DE JESUS LIMA	41º LUGAR

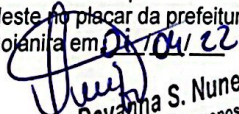
**Artigo 2º** - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração a proceder ao ato do Termo de Posse, no Prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, conforme determinação legal.

**Artigo 3º** - Após assinatura do Termo de Posse, deverá ser expedido o ato de formal de lotação, de acordo com a respectiva Secretaria.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, ao 01º dia do mês de março do ano de 2022.

Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar da prefeitura de Goianira em 01/04/22

  
Carla Dayanna S. Nunes  
Chefe do Depto. Rec. Humanos  
Decreto Nº 004/2021

  
CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal